Resolução nº 41

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faço saber que a Câmara votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Revogar a resolução nº 40 de 13 de fevereiro de 1951, que altera o artigo 49 do Regimento Interno.

Artigo 2º Com a presente resolução, fica restabelecido o artigo 49 do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Camara Municipal, em 14 de fevereiro de 1952

Presidente
Carlos Schramm

1º Secretario
Sarkis Soares

2º Secretario
Ricardo de Oliveira